

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área funcional de Cantoneiro de Vias, publicado no DR, 2ª série n.º 240 de 13/12/2019 e na BEP através da OE201912/0429.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-vilavicoso.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 31.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 21 de Julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)



J. Santos

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um (1) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área de atividade de Cantoneiro de Vias, publicado no Diário da República 2ª série n.º 240 de 13/12/2019 e na BEP através da OE201912/0429.

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Nome	Situação Jurídico Funcional	Prova de Conhecimentos		Avaliação Psicológica		Classificação Final
			Total	Ponderação na Classificação Final 70%	Total	Ponderação na Classificação Final 30%	
1º	Luís Alberto Lagoa Rosado	C/ RJEPTD	18,00	12,60	16,00	4,80	17,400
2º	Aníbal de Jesus Malhado Ferreira	Sem RJEP	16,00	11,20	12,00	3,60	14,800
3º	Raul dos Santos Marrafa Vilas	Sem RJEP	14,00	9,80	12,00	3,60	13,400
4º	Edgar Travanca Sande	Sem RJEP	12,00	8,40	16,00	4,80	13,200
5º	Maria Manuela Pinto Malhado	C/ RJEPTD	12,00	8,40	12,00	3,60	12,000
6º	João Luís Crispim Ramalho	Sem RJEP	10,00	7,00	16,00	4,80	11,800
7º	Joaquim Fernando Peixoto Teodósio	Sem RJEP	10,00	7,00	12,00	3,60	10,600
7º	Raul Carlos Barreiros Ventura	Sem RJEP	10,00	7,00	12,00	3,60	10,600

Candidatos Excluídos:

- Ana Isabel Nabais Bastos Pirraça Rego a)
- Berto Luís Espada Rego a)
- Carlos Borges da Silva a)
- Clotilde da Conceição Lagareiro Vilas b)
- Francisca Maria Coelho Paijão Sardo a)
- Francisco Rosado Mourinha b)
- Gracinda Luísa Soares Mourinha b)
- Hermínia de Jesus Barreiros Ventura Pinheiro b)
- João Carlos Glorias Pinéu b)
- José Francisco Farelo Canhoto c)

Maria Emília Galindo Leal Gomes **c)**
Maria Luísa Malhado Ferreira **b)**
Marília de Jesus Vélez Rocha **a)**
Sónia Cristina Penas Mateus **b)**
Susana Cristina Brinquete Lourenço **b)**
Verónica Cristina Poeiras Coletra **b)**

- a)** Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos Prática
- b)** Excluído por ter classificação inferior a 9.5 Valores na Prova de Conhecimentos Prática
- c)** Excluído por não ter comparecido à prova de Avaliação Psicológica

Vila Viçosa, 19 de Julho de 2021

Os Membros do Júri:

